

Portaria nº 52/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.24309P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEGHELLI**, C.P.F: 901.502.288-72, RG: 87470378 SSP/SP, Cadastro nº 33680, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 06, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de Fevereiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente